

ERRATA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP
Processo Administrativo Nº 055/2024

EM RAZÃO DE ERROS DE DIGITAÇÃO, SOLICITAMOS QUE SEJAM CONSIDERADAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO ÍTEM 19.2. DO EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP,

ONDE SE LÊ:

19.2 O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

LEIA-SE:

19.2 O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões)**, sem BDI e **R\$ 73.883.333,40 (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**. com BDI de 24%.

19.2.1 O percentual mínimo de Desconto da presente licitação é de 8,33%, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado percentual mínimo de desconto admissível para a contratação.

Salienta-se que a presente errata no instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta uma vez que não houve alteração no objeto a ser licitado e muito menos em seus quantitativos, não havendo margem para dúvidas em relação à mesma, sendo mantida a data da sessão.

Feira de Santana-BA, 25 de Setembro de 2024.

DAVI SILVA REIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria 033/2024